



PORTARIA Nº 175/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, a **Advogada Lilian Masnik – OAB/SC 20.366** da Comissão da Comissão de Direito Militar.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.